Resolução nº : 987/2004
Protocolo nº : 135921/00
Origem : MUNICÍPIO DE LARANJAL
Interessado : MUNICÍPIO DE LARANJAL
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a Tomada de Contas de auxílio, entre o Instituto de Ação Social do Paraná e o Município de Laranjal, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, em 4 de março de 2004

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA